

FACULDADE SANTA MARCELINA
Edital de 01 setembro de 2025
Processo Seletivo 2º semestre de 2025

Ingresso para a Complementação do Curso Técnico em Enfermagem - Unidade Itaquera

A Diretora Geral da **FACULDADE SANTA MARCELINA**, Irmã Maria Aparecida Matias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo conforme LDB da Educação Nacional e legislação vigente, que regerá o Processo de Matrícula para o Módulo II da Turma Setembro/2025, **período vespertino e noturno, com ingresso em OUTUBRO/2025**, no curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, na modalidade presencial, **com 20% da sua carga horária total em atividades EaD**, na Complementação do Módulo I do Curso Técnico em Enfermagem.

1. DO PROCESSO SELETIVO 2025/2

O presente processo refere-se à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes do curso abaixo elencado, para o 2º semestre de 2025 na Unidade Itaquera, localizada à R. Cachoeira Utupanema, 40 - Vila Carmosina – São Paulo, de acordo com a legislação vigente.

Quadro 1- Do curso e vagas

Curso na modalidade presencial	Total de vagas Vespertino	Total de vagas Noturno	Autorização
Técnico em Enfermagem Módulo 2	20	20	Portaria SETEC nº 639 D.O.U. de 06/12/2022

2. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

- a.** A inscrição ao Processo Seletivo 2025/2 para Complementação do Curso Técnico em Enfermagem (Módulo 2) implica na aceitação, pelo candidato, das normas constantes deste Edital, também disponíveis para consulta no website da instituição, facsp.santamarcelina.edu.br
- b.** O período de inscrições e entrega da documentação necessária terá início no dia **01/09/2025 às 8h e término no dia 18/10/2025 às 12 horas**.
- c.** **A entrega da documentação deverá ser efetuada presencialmente** na Faculdade Santa Marcelina - Unidade Itaquera, localizada à R. Cachoeira de Utupanema, 40 – Vila Carmosina – São Paulo, **de 01/09/2025 às 8h até as 12 horas do dia 18/10/2025**.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 para processo seletivo ONLINE, o candidato deverá realizar uma redação que vale de zero a 100,0 pontos sendo 50,0 pontos a nota mínima a ser alcançada para aprovação.

3.2 O link para a realização da redação será disponibilizado após a comprovação da inscrição do candidato. A redação poderá ser realizada durante a vigência do processo com encerramento do prazo em **18/10/2025 às 12h**, ou até o **preenchimento das vagas disponibilizadas**.

3.3 o processo seletivo seletivo será realizado conforme calendário definido no Item 9.

3.4 O candidato que se inscreve para o processo seletivo ONLINE realizará a redação no ato da inscrição.

O **resultado final** será divulgado somente após a realização da redação.

3.5 Havendo empate na classificação de candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

3.5.1 A vaga será atribuída ao candidato com maior idade, caso persista o empate a decisão caberá à Coordenação deste processo seletivo.

3.6 Não caberá, em nenhuma hipótese, vistas ou revisão de prova.

4. DO CANDIDATO

Poderá inscrever-se:

a. o candidato com ensino médio concluído que possuir a Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária mínima de 1.110 horas, distribuídas da seguinte forma: 710 horas teóricas e 400 horas de estágio.

b. O candidato com 18 anos completos.

Obs.: O candidato que necessitar de atendimento especial decorrente de deficiência, nos termos da legislação vigente, deverá identificá-las no ato da inscrição, para que a Instituição possa providenciar as condições necessárias para a sua participação no processo seletivo, de acordo com as exigências legais, enviando o laudo médico para o e-mail: secretaria.fasmita@santamarcelina.edu.br antes do encerramento do período de inscrições.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 A convocação dar-se-á imediatamente após a avaliação e validação da documentação conforme item 6.1.

6. DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CALENDÁRIO LETIVO

6.1 Documentos necessários para a matrícula (somente documento original):

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

- d) Comprovante de Residência (últimos 6 meses);
- e) Histórico e Certificado de Conclusão do ensino Médio ou equivalente;

f) Histórico e Certificado Escolar do Curso de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem de acordo com o estabelecido na alínea a do item 4 deste Edital.

g) *Caso o candidato tenha concluído parte ou a totalidade dos estudos em instituições de ensino de outros países, deve apresentar toda a documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado e o Histórico Escolar deve estar **chancelado pelo Consulado da República Federativa do Brasil** no país onde as disciplinas foram cursadas, devendo também apresentar o documento de equivalência formal do referido curso, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, com data anterior à data da realização da matrícula.

h) **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** (emitido pela Faculdade Santa Marcelina), devidamente assinado pelo candidato ou por seu responsável legal.

i) **O calendário letivo terá início em 27/10/2025 Vespertino, as Aulas Teóricas das 14h as 17h40. Estágios Supervisionados 13h30 as 18h. Noturno, Aulas Teóricas 18h40 às 22h20. Estágios Supervisionados das 18h às 22h00.**

Na ausência da entrega dos documentos relacionados, o candidato terá o cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

7. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

A concessão do percentual de devolução de valor(es) pago(s) no ato da matrícula, obedecerá aos seguintes critérios:

a. Quando requerida até 3 (três) dias úteis antes do início do período letivo, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula e será realizado o reembolso em até 5 (cinco) dias úteis.

b. A ausência de requerimento de cancelamento de matrícula, por parte do aluno, implica na continuidade do vínculo administrativo e financeiro com o débito da(s) parcela(s) da semestralidade para com a Faculdade Santa Marcelina, inclusive das mensalidades a vencer.

8. CRONOGRAMA CONSOLIDADO

DATA	EVENTO
01/09/2025 às 8h	Período: Início de inscrição e realização da redação.
18/10/2025 às 12h	Período: Término de inscrição e realização da redação.
01/09/2025 às 8h	Início do período de recebimento dos documentos para avaliação e validação do processo seletivo – Complementação do Curso Técnico de Enfermagem 2025/2.
18/10/2025 às 12h	Término do período de recebimento dos documentos para avaliação e validação do processo seletivo – Complementação do Curso Técnico de Enfermagem 2025/2.
De 01/09/2025 a 18/10/2025 - de 2ª a 6ª feira das 8h às 20h e aos sábados das 8h às 12h.	Matrícula no curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Processo Seletivo é válido apenas para o preenchimento das vagas disponibilizadas para Complementação do Curso Técnico de Enfermagem da Faculdade Santa Marcelina oferecido na Unidade Itaquera e restrito aos ingressantes do segundo semestre do ano letivo de 2025.

A Faculdade Santa Marcelina estabelece o número de 20 alunos no turno noturno efetivamente matriculados como número mínimo para abertura da turma e reserva o direito de não oferecer o curso caso esse número não seja contemplado, sendo facultado ao candidato, nestas condições, solicitar o cancelamento da matrícula.

Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê do Processo Seletivo da Faculdade Santa Marcelina, mediante requerimento realizado pelo candidato na Secretaria da unidade de Itaquera.

São Paulo, 01 de setembro de 2025.

Ir. Maria Aparecida Matias de Oliveira
Diretora Geral Faculdade Santa Marcelina